

## **Edital de Notificação**

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 01 de 29 de dezembro de 1997 e alterações, a Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente edital notifica os proprietários ou possuidores a qualquer título de bens imóveis situados neste Município, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU e taxa de combate a incêndio, relativos ao exercício de 2017.

Os dados sobre a notificação do lançamento da inscrição imobiliária, distrito, zona, quadra, lote, loteamento, estarão disponibilizados no carnê do imposto, o qual será encaminhado via Correio para o endereço cadastrado junto ao cadastro imobiliário.

Os contribuintes que não receberem pelo correio o carnê de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano poderão retirar a 2ª via no espaço cidadão da Prefeitura, no Departamento de Rendas Imobiliárias ou no endereço eletrônico [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br).

Após a data de publicação do edital, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos.

Araucária, 24 de Abril de 2017.

---

**LAURO LUCIANO STALL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**